ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / / 2023 APROVADO EM / / 2023 REJEITADO EM / / 2023 ARQUIVO	ATA

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 93 /2023

PROTOCOLADO SOB Nº 3209 /2023

EM 17/08/23

"Institui o Agosto Laranja no município do Rio Grande e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituído o Agosto Laranja - Mês da Pessoa com Deficiência no Município do Rio Grande, a ser celebrado, anualmente, em Agosto, mês em que é celebrada a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Art. 2º - Durante o Mês da Pessoa com Deficiência será realizada uma Reunião Especial na Câmara de Vereadores para fomentar o debate os direitos e necessidades das pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla.

Art. 3º - A programação do Mês da Pessoa com Deficiência será organizada pelo conjunto de entidades representativas deste movimento, tais como centros médicos, convênios de saúde, terapêuticos e outras entidades para eventos, palestras e outras atividades sobre o tema que julgar pertinentes, podendo ocorrer em parceira com os órgãos públicos competentes.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB

Justificativa:

Este projeto de lei propõe a criação do "Agosto Laranja" - Mês da Pessoa com Deficiência no município do Rio Grande. O mês de agosto, em sincronia com a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, foi escolhido para fomentar a conscientização sobre as necessidades e habilidades das pessoas com deficiência. A cor laranja, símbolo de otimismo, será adotada para representar esse mês.

A celebração envolverá atividades educativas, artísticas e culturais, expandindo a conscientização e promovendo a inclusão. Ao estender a conscientização ao longo do mês, a iniciativa busca criar um impacto duradouro e engajar a comunidade em esforços para uma sociedade mais inclusiva.

O "Agosto Laranja" reforça o compromisso do município com a igualdade e respeito à diversidade, incentivando ações tangíveis em prol das pessoas com deficiência. Contamos com o apoio dos colegas para aprovar esse projeto, solidificando nosso progresso rumo a uma comunidade mais inclusiva e empática.

VISTO

Presidente